



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 629, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 331 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico do 4º semestre do curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas dos Câmpus Pelotas e Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 331 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico do 4º semestre do curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas dos Câmpus Pelotas e Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2025 12:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360333  
Código de Autenticação: e512b15ef0

